



Prefeitura Municipal de Assis

CABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.844, DE 03 DE JUNHO DE 1.988.-

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, especial, para os fins que especifica, e dá outras providências.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, - autorizado pela Lei Municipal nº 2.555, desta data,

D E C R E T O:

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade um crédito adicional, especial, até o valor de Cz\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados), destinado a ocorrer despesas com investimentos em propriedade - de terceiros, e que fica classificado na seguinte - dotação orçamentária vigente do Município, a saber:

- 9 DEPARTAMENTO DE OBRAS
- 9.10 Obras e Serviços Técnicos
- 03 Administração e Planejamento
- 07 Administração
- 0210 Administração Geral
- 0212.32 - Despesas o/Execução de Obras em Propriedade de Terceiros
- 3132 Outros Serviços e Encargos.Cz\$1.500.000,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente do Município, a saber:

- 9 DEPARTAMENTO DE OBRAS
- 9.10 Obras e Serviços Técnicos
- 13 Saúde e Saneamento
- 77 Proteção ao Meio Ambiente
- 4580 Defesa Contra Inundações
- 4581.72 - Galerias de Águas Pluviais
- 4110 Obras e Instalações.....Cz\$ 1.500.000,00.



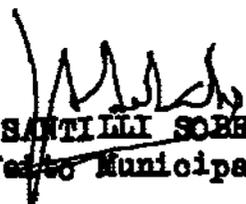
Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.844, DE 03 DE JUNHO DE 1.988 - 2 -

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de Junho de 1.988.-


 JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
 Prefeito Municipal


 EUCLYDES NÓBILE
 Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,
 em 03 de Junho de 1.988.-


 EUCLYDES NÓBILE
 Diretor de Gabinete
 Resp.p/Expediente do Departamento de Administração